



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vila Pavão – ES, ocorrida no dia 19 de março de 2021.

Aos dezenove dias do mês março do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vila Pavão Dr. Sérgio Krüger, sito a Rua Travessa Pavão nº 63 Bairro Centro, à Câmara Municipal de Vila Pavão – ES. reúne-se a Sessão Ordinária em sua Oitava-Legislativa sob a Presidência do Vereador Juvenal Medici Ferreira sendo ele o vice presidente na ausência do presidente ele assume a presidência. O senhor presidente Juvenal Medici Ferreira solicita a todos os presentes para ficarem de pé para entoarem o Hino Nacional e do Município. Prossequindo o Senhor Presidente solicita ao primeiro (a) Secretário (a) Neusdete Rossini Moreira para fazer a chamada nominal dos Vereadores presentes: Aristeu Reetz, Francisco de Assis Campos, Jadismar Alves de Macêdo, João Trancoso (ausente), Juvenal Medici Ferreira, Marcos Antonio da Silva, Neusdete Rossini Moreira, Vagno Bento Felício. Após verificação do Quórum Regimental, o Senhor Presidente solicita vereador ao Marcos Antonio da Silva para fazer a Leitura Bíblica encontrada no livro de Salmos Capítulo 64 Versículo 1- 4. Após a Leitura Bíblica, pronunciou o Senhor Presidente Juvenal Medici Ferreira: Neste momento em nome de Deus declaro aberta essa Sessão. Coloco em votação o nome do vereador Jadismar Alves de Macêdo para ocupar o lugar do primeiro secretário da Mesa Diretora na Sessão de hoje dia dezenove dias do mês março do ano de dois mil e vinte e um, em razão da ausência do vereador João Trancoso e pelo fato do falecimento da nobre vereadora Maria Tereza Rossim Farias Lauer, vale ressaltar que o nome do nobre vereador foi escolhido pelo fato de ser o mais velho. Coloco em votação. Quem for favorável permaneça sentado ao contrário se levante. **Aprovado pela maioria absoluta com ausência do vereador João Trancoso.** Composta a mesa Diretora ficando assim: **Vice-presidente:** Neusdete Rossini Moreira. **Primeiro secretário:** Jadismar Alves de Macêdo. Prenunciou o se presidente: peço para fazer a leitura da **Nota de Pesar** pelo falecimento da vereadora Maria Tereza Rossim Farias Lauer. Continuando o senhor presidente Juvenal Medici Ferreira solicita para mencionar a última Ata. Ata. Ata 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, ocorrida no dia 02 (dois) de março de 2021 (dois mil e vinte e um). O senhor presidente coloca em discussão a ata. Não havendo nenhuma manifestação. Coloco em votação a Ata. Quem for favorável permaneça sentado ao contrário se levante. **Ata Aprovada pela maioria absoluta com ausência do vereador João Trancoso.** Neste momento o senhor presidente solicita a secretária para fazer a leitura do Expediente do Dia: **Projeto de lei Complementar nº 001/2021-** Acrescenta o artigo nº 99-A e parágrafo único a Lei Complementar nº 005/2001 – Que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES, e dá outras providencias. Coloco em discussão Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei Complementar nº 001/2021- Acrescenta o artigo nº 99-A e parágrafo único a Lei Complementar nº 005/2001 – Que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES, e dá outras providencias. Esta em discussão o Regime de Urgência. Não havendo nenhuma manifestação. Coloco em votação. Quem for favorável



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

permaneça sentado ao contrário se levante. **Regime de Urgência Aprovada pela maioria absoluta com ausência do vereador João Trancoso.** Pronunciou o senhor presidente: Neste momento concedo a palavra aos vereadores inscritos para fazer uso da tribuna livre e a primeira vereadora inscrita Vice-presidente Neusdete Rossini Moreira. “Assim se pronunciou”. Boa noite a todos, quero cumprimenta o presidente Juvenal Medici e em nome do presidente cumprimento a todos os meu nobres colegas vereadores, cumprimento Elton, Kleber que é nosso assessor parlamentar e em nome dele todos os funcionários desta Casa de leis e cumprimentando também a população de Vila Pavão e a todos que nos acompanham pelas redes sociais. É eu quero falar um pouquinho, não poderia ser diferente falar sobre a questão da saúde no nosso município, então nós estamos neste momento seguindo o Decreto Estadual que determinou lockdown de 14 (catorze) dias em todo o Estado do Espírito Santo, nós estamos acompanhando e vendo a situação do nosso Estado, do nosso município que é o local mais próximo de nós e de todo o Estado que é um conjunto, né, e da importância da gente tá fazendo a nossa parte, o governo fazendo, estão fazendo a parte dele, mais a importância de cada cidadão fazer a sua parte, usar os materiais de proteção e também cumprir o isolamento que é comprovado cientificamente já em vários países, a gente fica, a gente questiona o lockdown, a gente questiona a quarentena porque a gente sabe da necessidade que nós temos dos nossos trabalhos, nós sabemos que o comércio ele emprega, ele é um empregador e precisa funcionar mais a gente também tem a ciência que neste momento é importante nós fazermos o isolamento pra que a gente possa combater esse vírus que nos amedronta. E a questão também de saúde do município foi feito um decreto municipal, Decreto 1.527(mil quinhentos e vinte e sete) que decreta emergência em saúde pública no município de Vila Pavão e ali tem várias, várias cláusulas que fala sobre o município, todas as medidas que estão sendo tomadas em relação a saúde do município pra combate ao COVID, ao corona vírus, nosso município em risco alto, isso muito nos entristece, muito nos deixa preocupados, nós estamos perdendo os nossos colegas, familiares e nesse decreto é que muito bem elaborado mais já que nós estamos falando de emergência em saúde pública nós não poderíamos deixar de falar e fazer também uma, uma reivindicação, se não uma cobrança a administração municipal em nome do nosso gestor prefeito Uelikson Boone e também a secretaria de saúde em relação ao atendimento no posto de saúde, é nós vemos aí situações onde no mesmo posto que é na Luzia Pionte, né, é um nome mais extensivo mais é o posto lá na, na área de festa, onde a gente vê pessoas que não estão com COVID, que vão lá a procura de outros atendimentos médicos junto com, tendo contato com pessoas que, ou estão lá pra fazer o teste ou já estão com atestado positivos, então entrei em contato com prefeito, entrei em contato com a secretária e foi me informado que pela manhã atende o público em geral e a tarde de covid e que também a vigilância sanitária o doutor Guilherme esta fazendo atendimento do público em geral sem ser covid mais isso ainda não é suficiente, então é preciso com, de forma imperativa que se tenha um local, que se organize um local pra que essa pessoas sejam atendidas de forma diferenciada, em locais diferenciados que aí sim, isolados, isso, precisa ver essa área de isolamento e era pra ontem, então nós



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

não podemos esperar mais 10 (dez) dias , 15 (quinze) dias, 30 (trinta) dias, então fiz um requerimento hoje exatamente fazendo essa reivindicação pra que a questão de emergência no município, então que isso seja providenciado o mais rápido possível pra que se cumpra também o Decreto Estadual, né , que foi, né, é foi feito esta semana aí sim nós estaremos cumprindo a risca o que o decreto diz. E a todas as pessoas né, que, estão sofrendo com este vírus, que já perderam o seus entes queridos, que tem entes queridos a minha solidariedade e acredito a solidariedade desta Câmara, meus nobres colegas, né, e que Deus nos proteja mais nós também precisamos fazer a nossa parte, isso é muito importante. Obrigada. Prossegue o senhor presidente: o próximo vereador inscrito Francisco de Assis Campos. Observação: o vereador acima citado fez a inscrição para fazer uso da tribuna mais dispensou. Prosseguindo. Passamos para a Ordem do Dia: peço para fazer a leitura da Emenda Substitutiva nº 001/2021 ao projeto de Lei Complementar nº 001/2021, que acrescenta o artigo nº 99-A e parágrafo único a Lei Complementar nº 005/2001 – Que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES, e dá outras providencias. Em seguida o senhor presidente coloca em votação a Emenda Substitutiva nº 001/2021. Coloco em votação. Quem for favorável permaneça sentado ao contrário se levante. **Emenda Substitutiva Aprovada pela maioria absoluta com ausência do vereador João Trancoso.** Coloco em discussão o Projeto de Lei complementar nº 001/2021- Acrescenta o artigo nº 99 - A e parágrafo único a Lei Complementar nº 005/2001- Que dispõe sobre o estatuto dos servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES e dá outras providencias. Está em discussão o projeto. Com a palavra a vereadora Neusdete Rossini Moreira. “Assim se pronunciou”. Quando se trata de uma alteração do Estatuto do Servidor, então a gente, assim como em outros projetos é importante é explicar um pouquinho apesar de que a mensagem e o projeto já tá bem explícito, mais é importante, né, a gente fazer essa explanação. Então foi requerido ao município por um servidor, né, é uma carga horária especial em detrimento do mesmo ter um filho com necessidades especiais e esse pedido, esse requerimento ele foi negado pelo município, em virtude de que o município não possuía a legislação própria que pudesse atender, e que pudesse, né, dá esse direito, então servidor entrou com uma ação judicial e ele foi concedida sentença favorável, então administração, ela tem um prazo de 120 (cento e vinte) dias pra poder regulamentar esta lei, então nós temos há, o estatuto dos servidores ela é uma lei complementar , então está sendo inserido o artigo nº 99-A e parágrafo único , onde ele concede então a, a todos os servidores com deficiência e também aqueles que possui filhos, cônjuges, ou dependentes com deficiência que possa fazer, né, essa jornada, né, direta, tem essa redução, não é uma redução mais uma jornada de trabalho aí especial. Então eu quero dizer que infelizmente foi por via judicial mais neste momento que nós temos tantas perdas de direitos isso é uma vitória para nós servidores públicos e não foi só, só esclarecendo, a ação foi de um servidor mais a lei ela é pra todos que se enquadram né, nesta situação. Pronunciou o senhor presidente: Permanece me discussão o Projeto. Só pra complementar as falas na nossa vice-presidente eu quero complementar também um pouquinho desse projeto, que está emenda ele dá o direito a todos os deficientes não só mental, visual, enfim, né, isso é importante



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

porque dá o direito a todos, né, isso tem que ficar claro que talvez a pessoa não entende. Há que lei complementar é essa? Né doutor Elton? Então deixar claro que é pra finalizar, pra dá o direito a todos os tipos de pessoas que tem deficiência. Continua em discussão. Coloco em votação o projeto juntamente com Emenda Aprovada. Quem for favorável a Emenda e ao projeto permaneça como está, que for ao contrário que se levante. **Então aprovado pela maioria absoluta com ausência do vereador João Trancoso.** Neste momento queremos aqui mais uma vez em nome de todos agradecer a Deus por estarmos aqui com saúde, pedir a Deus mais uma vez misericórdia, que nos guarde nós e as nossas famílias, o nosso povo, dessa pandemia e que Deus, Deus vai trazer resultado pra nós, mais igual a nossa vereadora disse, nós temos que fazer a nossa parte, nós temos que se cuidar e entregar nas mãos do senhor que é isso que é mais importante. Desejar a todos um boa noite, agradecer as pessoas que nos acompanham e um boa noite a todos que nos acompanha e a todos que estão aqui presentes. É finalizado a Sessão Ordinária em nome de Deus, e para constar, Eu Primeiro (a) Secretário (a) Jadismar Alves de Macêdo lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada. Vila Pavão – ES, 19 de março de 2021.

Juvenal Medici Ferreira  
Presidente

Jadismar Alves de Macêdo  
Primeiro (a) – Secretário (a)